



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 09/2021

Dispõe sobre a substituição na cooperação da 5ª Defensoria Criminal de Contagem, período de 10/01/2022 à 28/01/2022.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Unidade de Contagem, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Carlos Frederico Rosignoli de Lima, período de 10/01/2022 à 28/01/2022, a necessidade de continuidade do serviço público, o mandamento do art. 42, XII da Lei Complementar Estadual 65/2003, o edital da Resolução 341/2021 e o ato do Defensor Público Geral 474/2021 que instituiu a cooperação na 5ª Defensoria Criminal de Contagem;

RESOLVE

Art. 1º. Durante o afastamento do Defensor Carlos Frederico Rosignoli de Lima, período 10/01/2022 à 28/01/2022, a Defensora Luisa Pacheco de Melo Souza, MADEP 903, realizará a substituição na cooperação voluntária compartilhada perante a 5ª Defensoria Criminal de Contagem, ato 474/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Regional.

Contagem, 15/12/2021.

Carlos Frederico Rosignoli de Lima
Defensor Público – MADEP 781-D/MG
Coordenação local da Unidade da Defensoria Pública de Contagem
Coordenação Regional Metropolitana